

Data da reunião ordinária: 21/11/2005

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 9:30 horas

Términus da reunião: 12:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 18-11-2005

Operações Orçamentais: 1.626.308,96

Operações não Orçamentais: 31.220,19

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- 1º - Sr. João Gonçalo de Aragão de Bianchi Villar, residente na Rua Mestre de Aviz, n.º 45 – 3º Esquerdo, Entroncamento, sobre a Bandeira Nacional que se encontra hasteada após o pôr do Sol, situação que constatou e segundo a legislação não lhe parece viável.

- O Exmo. Presidente informou a razão desta situação, no entanto vai analisar e tomará as medidas necessárias, se for caso disso.

- 2º - Sr. Arnaldo da Silva Neves, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, n.º 82 – 2º Esquerdo, Entroncamento, leu um documento sobre a intenção da C.P, em que os comboios Alpha Pendular vão deixar de parar no Entroncamento, a partir de 11 de Dezembro próximo, segundo informação que lhe foi transmitida, agradecendo que seja informado sobre o assunto, atendendo aos prejuízos que esta situação vai causar aos utentes dos mesmos.

- O Exmo. Presidente informou que assim que tomou conhecimento desta intenção, nesse mesmo dia contactou o Sr. António Ramalho, Presidente da C.P., o qual lhe transmitiu que aguardasse, porque não tomaria nenhuma decisão sem lhe comunicar.

- Esta situação abrange toda a Lezíria e Médio Tejo, como Santarém e Entroncamento, verificando-se após um estudo que efectuaram que o Entroncamento vendia mais quantidade de títulos para estes comboios.

- Mais informou que está prevista uma visita do Sr. Presidente da C.P. ao Entroncamento, dia 29 do corrente, o que aguarda, a fim desta Câmara Municipal, Assembleia Municipal e utentes, tomarem as medidas que se acharem convenientes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- Distribuiu pelos Srs. Vereadores o Programa das Comemorações do 60º Aniversário do Concelho do Entroncamento, que decorrerão de 17 a 27 de Novembro corrente, contando a presença dos Srs. Vereadores, conforme o convite que já lhes fez chegar.

- 2 – SR. VICE-PRESIDENTE LUIS FILIPE BOAVIDA

- Informou que virá à próxima reunião uma informação sobre a colocação de sinalização no troço das Ruas dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, com vista à implementação o mais rapidamente possível, em virtude do troço da Ciclovía estar quase concretizado.

- 3 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- Focou, novamente, a questão do Museu Nacional Ferroviário, perguntando ao Exmo. Presidente se a Sr.^a Secretária de Estado já deu resposta ao ofício que lhe endereçou.

- Acha que este Orçamento de Estado penaliza este processo, dado que no mesmo nada consta sobre o assunto.

- A Fundação revogou o diploma legal que criava o Museu Nacional Ferroviário e quer deixar bem claro a sua posição e a do Vereador Sr. Ezequiel Estrada, que é uma posição intransigente a criação do Museu Nacional Ferroviário.

- Por outro lado, pensa que o Entroncamento não pode continuar a ser enganado, quer que haja uma luz ao fundo do túnel e a curto prazo o Museu Nacional Ferroviário seja uma realidade.

- O Exmo. Presidente informou que o ofício que fez à Sr.^a Secretária de Estado solicitando uma audiência, ainda não foi atendido, mas pensa que merece o devido respeito em serem recebidos pela Sr.^a Secretária de Estado.

- Por outro lado, o Sr. Governador Civil solicitou-lhe para mediar esta situação, pelo que aguarda a todo o momento que o Sr. Governador consiga desbloquear a situação, dado que este assunto não é só do Entroncamento, mas também é de interesse Nacional.

- Informou, também, que para o Monumento ao Trabalhador Ferroviário, o Sr. Presidente da República deu-nos o seu alto patrocínio.

- 4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) - Sobre o assunto apresentado pelo munícipe Eng.^o Silva Neves, acerca da não paragem no Entroncamento dos comboios Alpha Pendular, a data de 11 de Dezembro pode inviabilizar qualquer posição desta Câmara Municipal.

- Por outro lado, entende que a paragem no Entroncamento de 4 ou 5 minutos não é assim tão prejudicial.

- b) – A seguir, perguntou se o PIDDAC para 2006 contempla o Museu Nacional Ferroviário, se não contempla como podemos avançar?

- O Exmo. Presidente informou que o PIDDAC não contempla o Museu Nacional Ferroviário.

- A Fundação acabou, os funcionários regressaram às suas origens (C.P. e Câmara Municipal).

- A empreitada do edifício da Redonda vai iniciar-se brevemente.

- Houve um encontro de Autarcas, foram publicadas as conclusões desse encontro, aguardamos resultados dessas conclusões.

- Por outro lado, quando se entender tomar uma iniciativa deverá ser tomada em conjunto.

- Hoje, ainda, vai tentar saber concretamente qual o dia da vinda do Sr. Presidente da C.P., se dia 29 conforme foi informado.

- 5 – VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

- a) – O Vereador Sr. Ezequiel Estrada apresentou o seguinte Requerimento/Solicitação:

- Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, vereadores do Partido Socialista, vêm, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex^a se digne facultar, documentação Económica/Financeira, referente ao ano económico em curso e que expresse o grau de realização por rubrica orçamental.

- Podendo ser em formato de controlo orçamental de gestão ou outro.

- Tal consulta, destina-se a tomar conhecimento da actual situação financeira da Autarquia, preparar a discussão das contas de gerência de 2005 e Orçamento para 2006.”

- Sobre esta solicitação o Exmo. Presidente informou que a documentação solicitada será fornecida aquando da entrega do Orçamento, dado neste momento não ser possível, porque os serviços estão a proceder à sua elaboração.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) Seguidamente, o Sr. Vereador Ezequiel Estrada questionou o Exmo. Presidente sobre a entrega aos Vereadores de informação mensal sobre a actividade do Município.

- O Exmo. Presidente informou que entrega aos Srs. Vereadores essa documentação sempre que há reuniões da Assembleia Municipal, mas se a lei exigir que seja mensal não deixará de cumprir a mesma.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 07 de Novembro de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PPI PARA O ANO DE 2005

- Ofício nº 123/05, datado de 14 de Novembro corrente, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 11 de Novembro, aprovou por maioria, a 3ª Revisão ao Orçamento e PPI para o Ano de 2005.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2006

- Ofício nº 124/05, datado de 14 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 11 de Novembro, aprovou por maioria, o Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano 2006.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO IV CONGRESSO DA A.N.M.P.

- Ofício nº 126/05, datado de 14 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 11 de Novembro, nomeou por maioria, o Senhor MANUEL PEREIRA BILREIRO, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, como representante das Juntas de Freguesia do Município do Entroncamento, no IV Congresso da Associação Nacional de Municípios, nos dias 9 e 10 de Dezembro próximo, no Porto.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

A.M. - REPRESENTANTE NA COMISSÃO DO MONUMENTO NACIONAL AO TRABALHADOR FERROVIÁRIO

- Ofício nº 127/05, datado de 14 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 11 de Novembro, nomeou por maioria, o Senhor JOÃO CARLOS ROSA PEDRO, como representante daquele Órgão, na Comissão do Monumento Nacional ao Trabalhador Ferroviário.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL-APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DA DIRECÇÃO

- Ofício nº 501, datado de 7 de Novembro corrente, do Centro Social Paroquial do Entroncamento, a solicitar uma audiência com esta Autarquia para apresentação de cumprimentos por parte da Direcção daquela Instituição.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, marcar a audiência solicitada, para o próximo dia 5 de Dezembro, para as 9.30 horas.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

IV GALA CULTURAL CADE 2005 – PEDIDO DE APOIO

- Ofício nº 170.2005/2006, datado de 11 de Novembro, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a solicitar a atribuição de um subsídio para a sua IV Gala Cultural 2005, que vão apresentar no próximo dia 26 de Novembro, e para a qual prevêem as seguintes receitas e despesas:
- Despesas:
 - Bandas, publicidade, programação, prémios de presença, refeições, licenças, etc. - cerca de 17.500,00 €.
- Receitas:
 - Publicidade e bilheteira 12.500,00 €
 - Subsídio da Câmara Municipal do Entroncamento 5.000,00 €.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente propôs que se concedesse, para o efeito, um subsídio no valor de 4.000 Euros, a exemplo dos anos transactos.
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, conceder o subsídio proposto.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

GALA/CADE2005 - CONVITE

- Carta datada de 11 de Novembro corrente, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a convidar o Exmo. Presidente e os restantes elementos deste órgão autárquico, para a GALA/CADE2005, a realizar no próximo dia 26 de Novembro, pelas 21.30 horas no Cine-Teatro S. João, agradecendo que lhes comunique qual o número pretendido de bilhetes para ingresso.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL - GUILHERMINA MARQUES

- Das Técnicas da Divisão de Assuntos Sociais e Educação foi presente a seguinte informação relativa a uma "Permuta de Habitação Social referente a Guilhermina Marques":
- «Em aditamento à informação realizada pelos serviços de habitação social, datada de 17-10-2005, da qual se junta cópia, vimos por este meio informar Vossa Exa que

no dia 20-10-2005 as técnicas, acompanhadas pela D. Guilhermina, deslocaram-se à habitação social, sita na Rua General Humberto Delgado bloco H, 23, R/c Frente, a fim de mostrarem a referida casa, para uma possível permuta.

- A Senhora concordou com a troca, no entanto terão que ser executados pequenos arranjos na casa, para que a mesma possa ser entregue nas respectivas condições habitacionais.

- Informamos ainda que o funcionário André esteve também no local a fim de verificar as necessidades dos arranjos que terão de ser executados.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL - MANUEL DOS SANTOS FERNANDES

- Das Técnicas da Divisão de Assuntos Sociais e Educação foi presente a seguinte informação relativa a uma “Permuta de Habitação Social referente a Manuel dos Santos Fernandes”:

- «Para o efeito, e na sequência do pedido de permuta de habitação social referente a Manuel dos Santos Fernandes, morador na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga nº 26, vimos por este meio informar Vossa Exa que no dia 27-10-2005, as técnicas deslocaram-se ao Bairro Frederico Ulrich, com o objectivo de mostrar a casa, sita na Rua Eng. Manuel Sá e Melo nº 10, ao Sr Manuel Fernandes.

- O município, concordou com a referida troca, ficando estes serviços a aguardar a entrega da chave da casa acima referenciada, pelos familiares do inquilino anterior, para se proceder à respectiva permuta.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CABAZ DO NATAL

ATRIBUIÇÃO DE CABAZ DE NATAL

- Das Técnicas da Divisão de Assuntos Sociais e Educação foi presente a seguinte informação relativa à "Atribuição de Cabazes de Natal":

- «À semelhança de anos anteriores, vêm estes serviços solicitar a Vossa Exa. que se digne informar das intenções do executivo camarário, referentes à atribuição de cabazes de Natal, às famílias carenciadas do Concelho, neste ano de 2005, a fim de podermos tratar do respectivo processo com a devida antecedência.»

- A Câmara, tomando conhecimento, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com os parâmetros do ano anterior.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO DE LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 31 de Outubro a 04 de Novembro.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 3 de Novembro de 2005:
- «O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 41 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.
- Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:
 - Jardim de Infância nº. 1 – 4 escalão A; 2 excluídos
 - Jardim de Infância nº. 2 – 7 escalão A; 2 excluídos
 - Jardim de Infância nº. 3 – 4 escalão A; 3 excluídos
 - Escola Básica nº. 1 – 8 escalão A; 1 escalão B; 1 excluído
 - Escola Básica nº. 2 – 1 escalão A; 2 excluídos
 - Escola Básica nº. 3 – 5 escalão A; 1 escalão B.»
- A Câmara deliberou aprovar esta acta por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO – PLANTA DE ESTALEIRO

- Da DOM foi presente a seguinte informação a enviar a Planta de Estaleiro e respectiva memória descritiva e justificativa, relativa à empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo”:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex^a que a Planta de Estaleiro, respectiva memória descritiva e justificativa apresentada pelo empreiteiro Construções Aquino & Rodrigues S.A., estão, em nossa opinião, correctas devendo-se informar da sua aprovação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação de DOM, deliberou por unanimidade, aprovar a Planta de Estaleiro, respectiva memória descritiva e justificativa da empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1A) - ACTUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente à actualização de documentação da empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1A)”:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex^a que no seguimento da prorrogação do prazo da empreitada mencionada em epígrafe, é apresentado pelo empreiteiro, Construções Aquino & Rodrigues, S.A., a actualização da documentação relativa a:
 - Plano de Mão-de-Obra,
 - Plano de Equipamento;
 - Cronograma Financeiro,
 - Plano de Trabalhos

- A documentação em apreço está, na nossa opinião correcta, devendo-se informar o empreiteiro da sua aprovação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da DOM, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamento, Cronograma Financeiro e Plano de Trabalhos da empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolverte à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1A)”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1A) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A. relativo à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolverte à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1A)”:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a que a Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., devido à inexistência de cadastro referente às infraestruturas enterradas, dificultando o decorrer normal dos trabalhos, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada mencionada em epígrafe pelo período de 40 dias, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 30 de Dezembro de 2005.
- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 40 dias, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 30 de Dezembro de 2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS – RUA DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Lena Engenharia e Construções, S.A., relativo à empreitada da “Rede de Ciclovias – Rua Dr Francisco Sá Carneiro”, da qual é adjudicatária:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a. que a Firma Lena Engenharia e Construções, S.A., atendendo ao surgimento de alterações das soluções construtivas e aprovação de processo construtivo alternativo proposto pelo empreiteiro para execução de pavimento da ciclovia, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 30 dias, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 17 de Dezembro de 2005.
- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 17 de Dezembro de 2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE

- Da DAU foi presente a seguinte informação referente a uma prestação de esclarecimentos - prorrogações de prazos, relativa à empreitada do “Jardim de Infância Norte”:

- «Encontrando-se a decorrer o prazo que medeia entre a publicação em Diário da República e a apresentação de propostas, constatou-se o surgimento de diversas dúvidas por parte dos concorrentes, relativamente ao Processo de Concurso respeitante à empreitada em título.

- Após contacto entre o Projectista e os nossos Serviços ficou acordado que, face às dúvidas levantadas seria aconselhável a elaboração de um dossier de esclarecimentos a entregar aos concorrentes, bem como e, em consequência, a prorrogação dos prazos de entrega das propostas e realização do respectivo Acto Público.

- Dado o exposto, cumpre-me informar que os prazos referidos são os abaixo discriminados, procedendo-se desde já à publicação em Diário da República e Jornais, de âmbito local e regional, bem como no Boletim de Informações:

- Prazo de entrega das Propostas – 12 de Dezembro de 2005;

- Data de realização do Acto Público – 13 de Dezembro de 2005.»

- Sobre este assunto, o Exmo Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De harmonia com o previsto do nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proceda-se em conformidade com a presente informação dos Serviços para procedimento.

- À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULTIUSOS - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS (1ª ADICIONAL)

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação relativa à empreitada do “Recinto Multiusos – Proposta de Trabalhos A Mais (1ª Adicional)”:

- “Serve a presente para dar conhecimento a Vª. Ex.ª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais nº 1: 114 544,01 € (cento e catorze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e um cêntimos) – 7,56% do total da empreitada.”

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De harmonia com o previsto do nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovo a presente proposta de trabalhos a mais (1ª Adicional)

- Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para Ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA-URBANIZAÇÃO GALHARDA: RUA DOS LUSÍADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS (1ª ADICIONAL)

- Da DOM foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre

Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo – Proposta de Trabalhos a Mais (1ª Adicional)”:

- “Serve a presente para dar conhecimento a Vª. Ex.ª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais nº 1: 18 120,00 € (dezoito mil cento e vinte euros) – 16,40% do total da empreitada.”

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ldª, pelo valor de 18.120,00 € mais IVA à taxa legal em vigor conforme informação da DOM.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA-URBANIZAÇÃO GALHARDA: RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS (1ª ADICIONAL)

- Da DOM foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão – Proposta de Trabalhos a Mais (1ª Adicional)”:

- “Serve a presente para dar conhecimento a Vª. Ex.ª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais nº 1: 14 520,00 € (Catorze mil quinhentos e vinte euros) – 11,69% do total da empreitada.”

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ldª, pelo valor de 14.520,00 € mais IVA à taxa legal em vigor conforme informação da DOM.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRO SOCIAL – BAIRO FREDERICO ULRICH – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich – Proposta de Trabalhos A Mais”:

- “Serve a presente para dar conhecimento a Vª. Ex.ª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas de ordem técnica, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi

executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram acrescentados, (proposta de trabalhos a mais) cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 6.065,24 € (seis mil sessenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) – 24.86% do total da empreitada.”

- Total: (equivale a mais 24.86% do total da empreitada)

- Nesta altura, o Vereador Sr. Alexandre Zagalo referiu que lhe parece haver excesso nas propostas de Trabalhos-A-Mais, pelo que, com o devido respeito, pensa que se deveria fazer uma recomendação aos serviços, no sentido de fazerem um orçamento mais aprofundado de modo a evitar estas situações, tendo, o Exmo. Presidente informado que neste caso concreto é muito difícil fazerem-se orçamentos, dado serem casas velhas e aparecem situações complicadas, no entanto, fica a recomendação.

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A. pelo valor de 6.065, 24 € mais IVA à taxa legal em vigor conforme informação da D.O.M.S.U.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE VISTORIA

RECUPERAÇÃO DE MORÁDIAS EM BAIRRO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 2.443,48 € (Dois mil quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), elaborado em 28 de Outubro de 2005, referente à empreitada de “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A..

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1 A)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 70.815,27 € (setenta mil oitocentos e quinze euros e vinte e sete cêntimos), elaborado em 28 de Outubro de 2005, referente à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 E Fase 1 A)”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 156.010,20 € (cento e cinquenta e seis mil dez euros e vinte cêntimos), elaborado em 28 de Outubro de 2005, referente à empreitada da “Zona Envolvente ao Polidesportivo”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 5.679,96 € (cinco mil seiscentos e setenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), elaborado em 10 de Novembro de 2005, referente à empreitada do “Posto de

Turismo – Praça da República”, adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULTIUSOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 11 do Contrato Inicial, no valor de 162.077,25 € (Cento e sessenta e dois mil setenta e sete euros e vinte cinco cêntimos), elaborado em 29 de Setembro de 2005, referente à empreitada do “Recinto Multiusos”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A./Silvério & Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA PRIMÁRIA N.º 1 - AMPLIAÇÃO DA SALA DE INFORMÁTICA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos A Mais, Situação nº 1 (1ª Adicional), no valor de 2.142,00 € (dois mil cento e quarenta e dois euros), elaborado em 15 de Fevereiro de 2005, referente à empreitada da “Escola Primária N.º 1 – Ampliação da Sala de Informática”, adjudicada à Firma Joalis, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 6 do Contrato Inicial, no valor de 3.276,26 € (três mil duzentos e setenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), elaborado em 28 de Outubro de 2005, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO GALHARDA: RUA DOS LUSÍADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 6 do Contrato Inicial, no valor de 4.855,81 € (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), elaborado em 28 de Outubro de 2005, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão E Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos A Menos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 10.066,76 € (dez mil sessenta e seis euros e setenta e seis cêntimos), elaborado em 28 de Outubro de 2005, referente à empreitada da “Requalificação

Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA DOS LUSÍADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos A Menos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 19.418,94 € (dezanove mil quatrocentos e dezoito euros e noventa e quatro centimos), elaborado em 28 de Outubro de 2005, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

CONSTRUÇÃO DE VEDAÇÃO EM REDE - JOANA PEREIRA NEVES

- Petição de Joana Pereira Neves, no seguimento de reunião havida com o Vice-Presidente e um dos técnicos desta Autarquia, a solicitar autorização para vedação em rede e sinalização de terreno privado, do qual é proprietária, localizado segundo Plano de Pormenor como ZUE 7.

- Este seu pedido deve-se ao facto do terreno ter sofrido alterações sem autorização ou notificação dos proprietários, e no qual foi aberta uma estrada, colocação de caixas de saneamento, electrificação de pedonal prevista para o espaço e o mais grave é que foram abertas valetas de altura superior a 60 cm que foram tapadas, constituindo um perigo eminente para qualquer cidadão que acesse o local.

- Salienta, ainda, que devido ao movimento de terras para abertura de caixas e valetas, um dos marcos que delimitava a propriedade foi removido ou encontra-se debaixo das terras do aterro e procedeu-se, também, ao arranque de mais de seis oliveiras existentes no local sem autorização prévia.

- Sobre este assunto a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- «Refere-se o presente pedido à vedação de uma propriedade na área abrangida pelo Plano de Pormenor da ZUE 7 (Casal Terceiros) e que será atravessada futuramente pela Rua Engº. Manuel Baptista.

- Este terreno ainda não foi objecto de loteamento pois está condicionado pela necessidade de efectuar permutas com proprietários confinantes.

- Conforme indicado no pedido e já havia sido anteriormente transmitido na reunião referida, pretendem os proprietários proceder à delimitação e vedação do seu terreno, que actualmente se encontra devassado.

- Tendo em consideração a situação descrita e as características da vedação em rede pretendida, entendemos que se poderá autorizar a vedação.

- Caso V. Ex^ª. concorde sugerimos que seja colocado o condicionamento de que seja garantido o acesso dos serviços municipais às infraestruturas já existentes, em caso de necessidade.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE VISTORIA Nº 6/03 – CERVEJARIA LOUREIRO E DULCE, LDª

- Presente o processo de vistoria número 6/03, em nome de Cervejaria Loureiro e Dulce, Ld^a, referente a um pedido de vistoria para concessão de licença de utilização para serviços de bebidas, na Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves, número 49, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu esta, para o efeito, o seguinte parecer:
- «Este processo é relativo à actualização de licenciamento de um estabelecimento existente que se encontra a funcionar, e para o qual se verificou a necessidade de implantação de instalações sanitárias para funcionários, entre outros.
 - O requerente apresenta desta forma argumento, contornando a legislação, alegando dificuldades na construção de um novo espaço para sanitários e vestiários, propondo que as instalações sanitárias existentes sejam remodeladas e passem a funcionar, uma para clientes e outra para funcionários.
 - Estes serviços são da opinião que embora estejam implicadas obras e redução dos espaços existentes existem condições para a implantação de uma nova instalação sanitária, pelo que se deixa à apreciação superior a aceitação desta proposta.
 - P.S. O pedido é feito com o objectivo de licenciamento para serviços de Bebidas, no entanto a firma requerente dá por nome de Cervejaria Loureiro & Dulce, Ld^a.
 - Cervejaria é uma denominação de estabelecimento de Restauração.»
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação da D.A.U.O.P., pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 71/04 – JOSEFINA ROSA CÂNDIDO DIAS

- Na sequência da deliberação de 13 de Junho de 2005, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 71/04, em nome de Josefina Rosa Cândido Dias, referente a alteração de uma moradia/estabelecimento, sita na Rua do Campo das Corridas, Foros da Lameira, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição da requerente explanando diversos aspectos, juntando um parecer emitido pelo Ministério da Defesa Nacional, e a solicitar a reapreciação do processo.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu esta, para o efeito, os seguintes pareceres:
 - 1º - «O parecer emitido pelo Ministério da Defesa subscrito pelo Chefe de Estado-maior do Exército não se apoia certamente no mesmo projecto que foi colocado a apreciação nesta Câmara, pois no parecer é referido que, e cito “autoriza ao procedimento de alterações e ampliação do estabelecimento em causa, por não prever a alteração das construções existentes”.
 - Ora, as obras previstas no projecto em questão, submetido a apreciação desta Câmara, prevêem alteração e ampliação das construções existentes, e já se encontram efectuadas.
 - Não pode assim ser vinculativo este “parecer” apresentado pelo requerente.
 - Da parte destes serviços mantém-se assim o intento de indeferimento.
 - Face ao exposto no sentido de aprovar este projecto sugere-se o seguinte procedimento:

- O licenciamento pretendido terá de ser solicitado pelo requerente de acordo com o artigo 8º do decreto-lei 45986 de 22 de Outubro de 1964. A comunicação a esta Câmara será feita de acordo com o artigo 2º do mesmo diploma, que se junta.»

- 2º - «De acordo, à parte disto verifica-se que o PDM não permite qualquer construção a menos de 50m dos limites militares, pelo que o processo deverá ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e após o Exmo. Presidente ter dado alguns esclarecimentos julgados convenientes a questões colocadas pelo Vereador Sr. Alexandre Zagalo e de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., deliberou por unanimidade, indeferir o processo, mantendo a sua deliberação de 13 de Junho de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 111/05 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Nesta altura e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, porque indirectamente interferiu neste processo na sua vida profissional.

- Presente o processo de obras número 111/05, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Ldª, referente à construção de um edifício, no Casal do Fogueteiro (Prolongamento da Rua Batalhão Sapadores Caminhos de Ferro, nesta Cidade, conforme projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 4 votos a favor e 2 votos contra, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em /0/200.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Vereador Sr. Ezequiel Estrada:

- “Voto contra, mantendo a mesma declaração do processo de obras n.º 113/05, e ainda, porque estamos a espoliar de uma possível utilização o Entroncamento com 10 lugares de estacionamento.”

- Vereador Sr Henrique Leal

- “Voto contra, porque o processo apresenta um défice de 10 lugares de estacionamento”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 116/05 – MANUEL DE JESUS ROSA

- Presente o processo de obras número 116/05, em nome de Manuel de Jesus Rosa, referente à construção de um edifício, na Rua Brito Capelo, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação da D.A.U.O.P., emitida em 14/11/2005, pelo que dispõe o interessado de

um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Exmo. Presidente e Vereadores do P.S.D.:

- “Votamos contra, de acordo com a informação dos Serviços, ponto 2.4 e pontos 3 e 4.”

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

- “Voto contra, devido ao ponto 2.3., porque tem falta de estacionamento e os pontos 3 e 4 de acordo com a informação dos Serviços.”

- Dos Vereadores do P.S.:

- “Votamos contra, de acordo com a informação dos Serviços na sua totalidade.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 11/02 – AGRUPOL- IMOBILIÁRIA, S.A.

- Na sequência da deliberação de 3 de Outubro de 2005, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 11/02, em nome de Agrupol – Imobiliária, S. A., referente à construção de um edifício na Rua Condessa de Murça, número 36, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição da requerente, a qual considera, que de acordo com os novos elementos enviados a esta Câmara Municipal, que existem condições para o deferimento do pedido.

- Assim, as razões apontadas podem ser ultrapassadas por aplicação de medidas previstas quer no PDM quer no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificações do Concelho do Entroncamento, designadamente por aplicação de compensações por parte da requerente.

- Assim, requer de novo, a reapreciação do processo nos termos agora apresentados.

- Sobre este assunto, a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- «As compensações apontadas pelo requerente no 3º parágrafo estão contempladas no RMUE e referem-se a lugares de estacionamento não havendo da parte destes Serviços qualquer inconveniente em que isto se aplique para os lugares em falta. Mas o indeferimento tem a ver também com a média das alturas e o não cumprimento do Artº 60º do RGEU, pelo que da parte deste Serviços nada mais há a acrescentar.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo, com 4 votos a favor, dos Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- “Votámos contra, na esteira do que foi votado na reunião de 3/10/2005, e fazemos nossos os argumentos ínsitos na respectiva data dos Exmos. Srs. Vereadores da C.D.U., B. E. e P.S.”

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:
- “Voto contra pelas razões aduzidas na deliberação de 3/10/2005.
- Já tinha votado contra, porque é um edifício de 4 pisos onde a média das alturas é de um e meio a 2 metros.
- Porque propõe 4 lugares de estacionamento, quando legalmente necessitaria de 8 e porque não respeita o alinhamento exigido pelo R.G.E.U.”
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 111/04 – GONÇALVES E BAPTISTA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 111/04, em nome de Gonçalves e Baptista – Sociedade de Construções, Ldª, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia (rectificações), na Rua Elias Garcia, número 150, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/11/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 112/04 – GONÇALVES E BAPTISTA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 112/04, em nome de Gonçalves e Baptista – Sociedade de Construções, Ldª, referente à construção de um bloco habitacional (rectificações), na Rua Elias Garcia, número 150 a 152, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
- Vereador Sr. Henrique Leal
- “Mantenho o meu voto, porque não é respeitada a média das alturas e há défice de estacionamento.”

- Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:
- “Votámos contra, pelos argumentos aduzidos pelo Vereador Sr. António Costa Ferreira na reunião de 25/10/04.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 84/05 – JORGE MARQUES GONÇALVES

- Presente o processo de obras número 84/05, em nome de Jorge Marques Gonçalves, a solicitar a revalidação do processo referente à alteração de garagem e escritório, na Rua da Barroca, número 44, nesta Cidade, conforme projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/11/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 94/05 – LUIS FILIPE MESQUITA BOAVIDA

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vice-Presidente Sr. Luís Filipe Boavida.
- Presente o processo de obras número 94/05, em nome de Luís Filipe Mesquita Boavida, referente às alterações de uma moradia na Rua Dr Ruy de Andrade, número 52, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/11/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROCº DE LOTEAMENTO Nº 2/2005- MANUEL DE OLIVEIRA FERNANDES

- Presente o processo de loteamento número 2/2005, em nome de Manuel de Oliveira Fernandes, a solicitar o licenciamento das operações de loteamento do seu terreno, sito na Urbanização Casal dos Terceiros (ZUE 7), nesta Cidade, conforme projecto que junta.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu, esta, o seguinte parecer:
 - «Apresenta o requerente um projecto de loteamento visando a constituição de 6 lotes destinados a moradias unifamiliares de dois pisos.
 - O terreno, de acordo com o P.D.M. do Entroncamento encontra-se abrangido pela zona de baixa densidade bem como pelo Plano de Pormenor da Z.U.E. 7 e que prevê a construção de moradias unifamiliares de dois pisos.
 - O terreno destinado a “EQUIPAMENTO ESCOLAR” com a área de 923.50m2 não deverá ser considerado como cedência actual, pois aguarda-se a todo o momento a elaboração da respectiva escritura pública a favor do município, em virtude do mesmo já ter sido considerado como cedência, através do alvará de loteamento nº 1/89, cuja fotocópia se anexa.
 - Deste modo este loteamento não apresenta quaisquer áreas de cedência, pelo que está sujeito ao pagamento das mesmas, de acordo com o “REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO”, bem como ao pagamento de T.U. (taxa urbanística) correspondente.
 - De acordo com o artigo 5º do referido regulamento, está o projecto dispensado de discussão pública, pelo que se nos afigura estar o mesmo em condições de merecer aprovação.
 - O cálculo da T.U. bem como das compensações por áreas não cedidas, será efectuado após a entrega por parte do requerente dos respectivos projectos das especialidades.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 6 votos a favor e 1 voto contra, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Votaram a favor, os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;
- Votou contra, o Vereador Sr. Henrique Leal que fez a seguinte declaração de voto:
 - “Voto contra, porque não são contempladas, nem sequer quantificadas as áreas de cedência devidas para este loteamento.”
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 21 AO ORÇAMENTO DA DESPESA P/ANO ECONÓMICO 2005

- Pelo Exmo. Presidente foi uma informação da Técnica Superior de 1ª Classe Natividade Graça da Secção de Contabilidade, a apresentar a Alteração nº 21 ao Orçamento da Despesa para o Ano Económico de 2005, totalizando 24.250,00 € (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- Nesta informação o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- «De harmonia com o previsto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proceda-se em conformidade com a informação dos Serviços. À Reunião para Ratificação.»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Os Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo fizeram a seguinte declaração:
- “Mais uma vez estranham a apresentação de mais uma modificação orçamental, que têm sido sucessivas em todas as reuniões.
- No nosso entender significa falta de rigor, falta de planeamento ou tem que haver uma informação complementar para a justificação.
- Estas modificações devem ser apresentadas em devido tempo.”
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REDE DE CICLOVIAS – RUA DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação da DOM, relativa à empreitada da “Rede de Cicloviias – Rua Dr Francisco Sá Carneiro”:
- “Após a construção do troço de rede de cicloviias referente à Av. Villiers Sur Marne, verificou-se a necessidade de alterar a solução construtiva adoptada. O material utilizado para pavimentação da faixa ciclável verificou-se não ser o mais indicado para a situação.
- A nova solução construtiva a propor recorre à aplicação de uma camada de betuminoso, com aplicação de uma camada de slurry colorido, de acordo com o mapa em anexo. Esta solução apresenta maior durabilidade relativamente ao material previsto em projecto.
- O custo estimado para a alteração representa acréscimo de 6,5%, de acordo com o mapa comparativo apresentado em anexo.”
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, tendo o Vereador Sr. Alexandre Zagalo questionado se os loteadores dos loteamentos que são atravessados pela rede de cicloviias se foram ouvidos, designadamente, o loteamento da Rua dos Ferroviários que foi aprovado antes da entrada em vigor do P.D.M. e quanto ao outro loteamento não sabe precisar qual a sua designação.
- O Exmo. Presidente disse que não foram ouvidos os loteadores.
- A Câmara após tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

ACIS – ANIMAÇÃO PARA A QUADRA NATALÍCIA

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o ofício n.º 557/05, datado de 3 de Novembro corrente, da ACIS – Associação Empresarial de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena e Golegã, a comunicar que a exemplo do ano transacto, pretende a Direcção daquela Associação levar a efeito, na quadra natalícia algumas animações de Rua, como forma de atrair os consumidores para as zonas de comércio tradicional, promovendo assim o próprio comércio e dinamizando as zonas consideradas comerciais por excelência.
- O local pensado para aí centrar as animações previstas, seria a zona ajardinada e calçetada junto ao Mercado Municipal, no dia 24 de Dezembro, para o qual solicitam desde já a cedência e reserva, estando todavia previsto que a animação circule por outras artérias a acordar entre o Exmo. Presidente e a Direcção da ACIS.
- Todavia, e porque inevitavelmente necessitam do apoio desta Autarquia, anexam a sua proposta e respectivo orçamento no total previsto de 3.030 Euros.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, tendo deliberado por unanimidade e por proposta do Exmo. Presidente atribuir, para o efeito, um subsídio de 50% do valor previsto.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS**PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 664.665,68 € (seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7053 ao 7248.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.